



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.571/86, de 20 de novembro de 1.986.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a "Soçiedade Amigos de Bairro da Vila São Paulo", com sede neste Município a rua Francisco de Moraes nº 97, Vila São Paulo.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 1.986.

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
MS.

